



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL PMI/CERSP/PSS/SEDUCE Nº 03/2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA**, Sr. **JOSÉ ROBERTO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de pessoal para o preenchimento das vagas temporárias existentes no quadro de pessoal da Prefeitura, conforme Lei nº 1.144/91 e as Leis Complementares nº 3.135/2007; 3.330/2008; 3436/2009, e por recomendação da Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP, **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital PMI/CERSP/PSS/SEDUCE Nº 03/2012. Determina, por sua vez, a publicação no órgão oficial, no site da Prefeitura Municipal de Imbituba e em jornal de circulação diária no Município, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Imbituba, 03 de Outubro de 2012.

**José Roberto Martins**  
*Prefeito Municipal*